

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - **FONE/FAX: (46) 3533-1445** 85.570-000 - SÃO JOÃO -

PARANÁ

Ato nº 072/2017

CONCEDER ADIANTAMENTO A VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder adiantamento ao Vereador Selço de Oliveira, portador do CPF: 802.590.739-20, na data de 12/12/2017 a 15/12/2017, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), para realizar pagamento de despesas com combustível e outros durante deslocamento a Curitiba para curso sobre "A fiscalização das licitações públicas" promovido pela CEAP.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 11 de dezembro de 2017.

Selço de Oliveira Presidente